



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.264/2015

AUTORIZA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca – ES, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 309.375,75 (trezentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificadas na seguinte forma:

Função		15 URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0070	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Ação	3.063	Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infra estrutura Urbana
Produto da Ação Municipal		Investimentos do Fundo de Desenvolvimento
Classificação Programática	Funcional	006017 1545100703 063
Elemento de despesa		44905100000
Valor		R\$ 309.375,75

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 4.320/1964, artigo 43, serão utilizados como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei fonte a ser operada mediante Decretos específicos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal